



## **EDITAL Nº.SG/02/2017**

A Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no uso das suas competências de Autoridade Portuária, que lhe são conferidas pelo Dec. Lei 16/2014, de 3 de Fevereiro, em articulação com o órgão local da Autoridade Marítima, avisa todos os utentes que o acesso ao cais flutuante de apoio à pesca artesanal e atividades marítimo turísticas, em Sagres, será interdito a partir das 09:00 horas do dia 26/12/2017 até às 19:00 horas do dia 30/12/2017, não se podendo realizar quaisquer operações de acostagem e de embarque e desembarque de tripulantes.

A interdição do acesso e utilização, no período indicado, deve-se à necessidade de realização de trabalhos de manutenção urgentes e inadiáveis na infraestrutura.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

Teresa Coelho  
Presidente do  
Conselho de Administração

Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração